

Educação a Distância

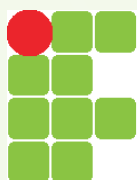
Manual da Prática Profissional Supervisionada

Profa. Me. Maria Helena Viana Bezerra

José André Viana Teixeira

Marcia Ferreira Luz

Sueli de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Educação a Distância

Presidência da República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

© 2015 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prof. Dr. Irineu Mário Colombo
Reitor

Prof. Ezequiel Westphal
Pró-Reitor de Ensino - PROENS

Prof. Gabriel Mathias Carneiro Leão
Diretor de Ensino Médio e Técnico

Marissoni do Rocio Hilgenberg
Coordenador de Ensino Médio e Técnico

Prof. Fernando Roberto Amorim Souza
Diretor Geral do Câmpus EaD

Prof. Eduardo Fofonca
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Equipe de Organização

Prof.^a Me. Maria Helena Viana Bezerra
(Coordenadora Geral da Prática Profissional
Supervisionada)

Prof.^a Me. Marinêz Menoncin Pacheco
(Coordenadora Geral Adjunta do Curso
Profuncionário)

Prof.^a Me. Adnilra Selma Moreira da Silva
Sandeski (Coordenadora do Curso Secretaria
Escolar)

Prof.^a Patrícia Machado (Coordenadora do
Curso Multimeios Didáticos)

Prof.^a Me. Marlene de Oliveira (Coordenadora
de Tutoria)

Prof. Ester dos Santos Oliveira
Coordenação de Design Instrucional

Paula Bonardi
Fabiola Penso
Projeto Gráfico

Lídia Emi Ogura Fujikawa
Design Instrucional

Diego Windmöller
Diagramação

Sumário

1. Histórico da Instituição.....	4
2. Apresentação	10
3. Modelo do termo de compromisso	15
4. Modelo de ficha de frequência (memorial descritivo).....	18
5. Projeto final	19
6. Deveres do Estudante	21
7. Organograma.....	22
8. Fluxograma.....	23
9. Professor Pesquisador de Turma.....	24
10. Professor Pesquisador Especialista	26
11. Coordenação da Prática Profissional Supervisionada	27
12. Regulamento da Prática Profissional Supervisionada dos cursos Técnico em Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos - Profucionário - EaD/IFPR.....	28
Referências.....	32

1. Histórico da Instituição

A Escola Técnica foi criada em 1869 e pertencia à antiga Colônia Alemã de Curitiba, sendo seus fundadores Gottliebe Mueller e Augusto Gaertner, sócios da “Verein Deutche Schule”. Até 1914 o estabelecimento chamou-se Escola Alemã, tendo nessa ocasião mudado sua denominação para Colégio Progresso. Em 1914, a então Academia Comercial Progresso foi adquirida pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, conforme consta da ata da reunião da respectiva Congregação, realizada a 18 de dezembro daquele ano, e de acordo com escritura pública de incorporação, lavrada a 20 do mês de abril de 1942, no Cartório do 1º Tabelionato desta Capital, a folhas 11 e 12 do livro nº 291, sendo autorizada a funcionar sob a denominação de Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, por ato do Ministério da Educação e Cultura, datado de 27 de fevereiro de 1942. Com a federalização da Universidade do Paraná pela Lei nº 1.254, de 04 de dezembro de 1950, continuou a Escola a ser mantida pela Faculdade de Direito, consoante o artigo 15 da aludida lei. Por decisão do Conselho Universitário, proferida em 22 de janeiro de 1974, a Escola foi integrada à Universidade Federal do Paraná, como órgão suplementar, sob a denominação de Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná.

A Escola Técnica de Comércio, voltada aos objetivos da Lei nº 5.692/71, é autorizada a ofertar os cursos Técnicos em Contabilidade e Secretariado, e outros cursos de formação profissional, além de aperfeiçoamento adequado ao aprimoramento de conhecimentos e capacitação técnica de egressos de seus cursos, realizando um trabalho educativo com qualidade e eficiência.

A partir de 14 de dezembro 1990, ao aprovar a reorganização administrativa da Universidade Federal, o Conselho Universitário alterou sua denominação para Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. No ano letivo de 1991 a escola passa a ofertar os seguintes cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Processamento de Dados, além do tradicional Curso Técnico em Contabilidade, passando a especializar-se em cursos do Setor de Serviços. Ainda na década de 90 são implantados os cursos: Técnico em Administração de Empresas, Técnico em Artes Cênicas, Técnico em Radiologia Médica e Técnico em Transações Imobiliárias.

Com a promulgação da Lei nº 9.394/96 e do Decreto 2.208/97, a Escola passa a adaptar-se à nova situação da Reforma da Educação Profissional, reestruturando seus cursos e implantando o Curso Tecnologia em Informática.

No período de 2002-2005 a Escola passa a atender às demandas de profissionalização de instituições e da sociedade civil organizada, implantando cursos nas seguintes áreas profissionais: indústria, agropecuária, turismo e hospitalidade. Além de atuar em novas áreas profissionais a escola amplia o número de cursos nas áreas profissionais de artes, gestão e saúde.

Levando em consideração que um expressivo número de paranaenses tem dificuldade de acesso à escola pública de qualidade, a partir do ano de 2002 a Escola inicia um processo de descentralização curricular de seus cursos presenciais e implanta cursos na Modalidade de Educação à Distância na área de Gestão. Com o intuito de assegurar a Política Afirmativa da Universidade Federal do Paraná, no ano de 2005, é implantado o Sistema de Cotas Social e Racial, com 20% das vagas para cada cota, num prazo de 10 (dez) anos. No decorrer destes 10 anos, a Universidade Federal do Paraná estará atuando nas escolas públicas com cursos de capacitação com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino nas escolas públicas.

Com a Lei 11.892, do dia 29 de dezembro de 2008, cria-se o Instituto Federal do Paraná, com a extinção da Escola Técnica vinculada à Universidade Federal do Paraná.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET's) são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os IFET's compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Os institutos devem ter forte inserção na área de pesquisa e extensão, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade. Metade das vagas será destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial cursos de currículo integrado.

Na educação superior, o destaque fica para os cursos de engenharias e de licenciaturas em ciências: física, química, matemática e biologia. Ainda serão incentivadas as licenciaturas de conteúdos específicos da educação profissional e tecnológica, como a formação de professores de mecânica, eletricidade e informática.

Os institutos federais terão autonomia, nos limites de sua área de atuação territorial, para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Ainda exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais. Cada instituto federal é organizado em estrutura com vários campi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e reitoria, equiparando-se com as universidades federais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, criado mediante transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, tem sua Reitoria instalada em Curitiba, com Campus em Curitiba, Campo Largo, Irati, Paranaguá, Umuarama, Paranavaí, Telêmaco Borba, Jacarezinho, Londrina e Foz do Iguaçu.

O Instituto Federal do Paraná desenvolve as seguintes atividades educacionais:

- Oferta de educação profissional, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- Atuação prioritária em cursos técnicos, de tecnologia, iniciação profissional e formação continuada de trabalhadores nos diversos setores da economia;
- Oferta de ensino médio;
- Oferta de educação profissional, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
- Realização de pesquisas aplicadas;
- Integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do mundo do trabalho;
- Promoção da transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos gerais e específicos necessários ao exercício de atividades produtivas;
- Especialização, aperfeiçoamento e atualização de trabalhadores em seus conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Qualificação e atualização de jovens e adultos, independente do nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no mercado de trabalho.

1.1. Histórico da Educação a Distância no Instituto Federal do Paraná

A busca por profissionais qualificados para o mundo do trabalho vem se tornando uma realidade cada vez mais consistente, e a Educação a Distância - EaD tem sido vista como uma aliada nesse processo. Incentivados pela necessidade de democratização de acesso, atualização profissional e das possibilidades decorrentes da telemática, a educação a dis-

tância vem se expandindo consideravelmente no mundo e no Brasil, levando as pessoas e instituições a utilizarem-na como mais uma forma de buscar e promover saberes.

Considerando o expressivo número de paranaenses com dificuldade de acesso à escola pública de qualidade, a possibilidade de utilização de diferentes estratégias pedagógicas, atendendo a diferentes perfis e necessidades de desenvolvimento, a aprendizagem por demanda, bem como a especificidades institucionais e o acesso ao conhecimento diminuindo barreiras geográficas (atendimento simultâneo de alunos em qualquer lugar no Brasil), a partir do ano de 2005 a Escola Técnica da UFPR, ET/UFPR, hoje Instituto Federal do Paraná, inicia o processo de descentralização curricular de seus cursos presenciais e implanta cursos na Modalidade de Educação à Distância na área de Gestão.

Entre 2005 e 2007, a ET/UFPR esteve presente em 210 municípios dos estados do Paraná, Florianópolis e São Paulo, com a oferta dos cursos Técnicos em Contabilidade, em Administração Empresarial, em Serviços Públicos e em Secretariado, formando ao final de dois anos 8.000 técnicos.

Em 2006, implantou o Curso Técnico em Gestão Pública em parceria com o Governo do Estado do Paraná e Prefeituras. Curso este, ação do Programa de Qualificação de Servidores Públicos em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU - Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP -, através da Escola de governo e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI -, capacitando 2.300 alunos/servidores estaduais e municipais.

Desde 2007, oferta os cursos Técnicos em Segurança do Trabalho, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Radiologia, em 130 municípios do Brasil, atendendo 3.200 alunos.

Em 2008, o Governo do Estado do Paraná com uma demanda de qualificação de cerca de 55.000 servidores sem curso superior estabelece nova parceria com a Universidade Federal do Paraná, através da Escola Técnica e instituições públicas nas esferas federal, estadual e municipal, para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com a finalidade de qualificar seus servidores públicos, em particular na área de Gestão de Serviços Públicos. Este curso em andamento conta com quase 7.000 alunos, profissionalizados em serviço num processo de educação permanente.

A EaD vem sendo utilizada pelo governo em todas as esferas como ferramenta educacional para atender a numerosos segmentos da população, visando à diminuição de processos de exclusão social e atendendo grandes contingentes que não podem frequentar os ambientes acadêmicos tradicionais por inúmeros motivos.

Em dezembro de 2008, implantou os cursos Técnicos em Secretariado e em Serviços Públicos, pelo programa Escola Técnica Aberta do Brasil / e - Tec Brasil. Este programa é uma parceria com o Ministério da Educação – MEC, através da Secretaria de Educação a Distância – SEED, e a Secretaria de Educação do Estado do Paraná – SEED/PR, com o objetivo de democratizar a oferta do ensino técnico público e de qualidade, levando cursos não só às regiões distantes e à periferia das grandes cidades, mas também a incentivar os jovens a concluir o ensino médio. Com esta iniciativa, atende 6.400 alunos distribuídos em 126 polos de atendimento presencial.

Através da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a Escola Técnica da UFPR assume a identidade de Instituto Federal do Paraná – IFPR.

O IFPR com a sua excelência educacional histórica, as possibilidades viabilizadas pelas tecnologias de Informação e comunicação e a Educação a Distância, cumpre com louvor a sua **missão** de proporcionar Educação Profissional de qualidade não somente para os municípios do Estado do Paraná, mas para todo o território nacional. A qualificação à distância tem sido desejável, porque as pessoas esperam desenvolver seu perfil pessoal sem gastar períodos de tempo fora do seu local de trabalho. As instituições desejam que seus funcionários adquiram conhecimento sem custos excessivos de treinamento e ausência deles no trabalho diário. Neste caso, a ausência do empregado gera problemas, principalmente quando a capacitação é longa. Com isso, com os cursos na modalidade à distância o estudante terá a oportunidade de se relacionar intensamente com professores e outros colegas, poderá também manter e melhorar suas expectativas tanto pessoais como do seu empregador. Aplicará as novidades técnicas imediatamente em seu local de trabalho durante o período de realização do curso.

Com esse cenário, o Instituto Federal do Paraná - IFPR, diante de uma sociedade moderna, caracterizada pelos avanços da ciência e da mídia eletrônica, vinculadas ao processo produtivo, onde estão sendo alteradas não só as metodologias de aprendizagem, mas o comportamento das pessoas, não poderia se omitir como instituição de ensino. A partir do avanço científico e tecnológico, através da utilização dessas mídias, o IFPR tem a possibilidade de cumprir seu papel social não só como uma instituição de Curitiba, mas como o verdadeiro Instituto Federal do Paraná. Isso tudo, em prol de uma educação mais democrática, oportunizando aos cidadãos paranaenses a qualificação/requalificação necessária ao ingresso no mundo do trabalho e, portanto, a uma vida mais digna a que todos têm direito.

Em outubro de 2010, numa parceria entre o Ministério da Educação/MEC, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), da Secretaria de Educa-

ção a Distância (Seed), o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e o Núcleo de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (EaD/IFPR), numa proposta inovadora e experimental, oferta cursos Técnicos em Pesca e em Aquicultura, nas modalidades Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (ProEJA) e Educação a Distância. Tal parceria alcançou uma parcela esquecida da população brasileira num processo de inclusão social efetiva, a partir da qualificação dos pescadores e seus familiares, oportunizando a esses indivíduos a constituição de uma cidadania nunca antes percebida.

Essa parceria se consolidou com uma nova oferta de mais três cursos técnicos subseqüentes (administração, secretariado e serviços públicos) com alunos distribuídos em todo o estado do Paraná e nos Institutos Federais do triângulo mineiro, no sul de Minas e em Mato Grosso do Sul.

Em 2010, também se iniciou a formação continuada dos tutores, com um curso de formação que atualmente está na sua terceira turma, além da formação continuada que acontece através do Ambiente Virtual.

Numa proposta de expansão da Rede e -Tec Brasil e de fortalecimento da educação profissional a distância, a EaD do Instituto Federal do Paraná, em setembro de 2011, ofereceu os cursos Técnicos em Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Logística, Eventos e Reabilitação de Dependentes Químicos. Com alunos distribuídos em 144 municípios em todo o estado do Paraná.

Em 2011, o Campus EaD iniciou a oferta do Curso de Pós Graduação para os gestores da Rede de Educação Profissional, em parceria com a SETEC/MEC.

E em 2012, foram ofertadas novas turmas dos Cursos Técnicos: Administração e Serviços Públicos, atividades de extensão com as Oficinas do Trabalho, em parceria com a Secretaria do Trabalho, três cursos de pós - graduação em Gestão Pública, na modalidade e-learning e o Profucionário, que é um programa do Governo Federal para formar funcionários, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola com os seguintes cursos: Multimeios Didáticos, Alimentação Escolar, Secretaria Escolar e Infraestrutura Escolar, ainda em andamento.

2. Apresentação

O Programa Rede e - Tec Brasil visa a profissionalização, inclusive a distância, e deve ser elemento que contribua para o ingresso, permanência e conclusão do Ensino Médio para jovens e adultos. Nesse sentido, ela é entendida como estratégia de elevação da escolaridade e deve se articular às demais ações da própria instituição, fortalecendo as possibilidades de permanência e continuidade de estudos.

2.1 Profuncionário

é uma ação que faz parte das diretrizes da Rede e -Tec Brasil, visa a formação dos funcionários das escolas públicas, em efetivo exercício, focando numa habilitação compatível com a atividade exercida. A formação em nível técnico de todos os funcionários é uma condição importante para o desenvolvimento profissional e aprimoramento no campo do trabalho e, portanto, para a carreira, conforme dispõe a Portaria nº 1.547, de 24 de Outubro de 2011. No “Art. 3º O gerenciamento do PROFUNCIONÁRIO será efetuado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação/MEC, por meio da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.” E os Institutos Federais são os responsáveis diretos, embora não exclusivos, pela oferta dos cursos”. O Instituto Federal do Paraná e Instituições Parceiras, tais como o Estado e Município, abraçaram esse novo desafio, no sentido da nova metodologia da primeira edição, buscando levar o processo de ensino e aprendizagem aos seus funcionários por meio da qualificação profissional. Lembrando que o Programa faz parte das Políticas Públicas do Governo Federal e, assim, segundo o art.6º, as atividades de formação e o desenvolvimento pedagógico do curso serão de competência de instituições de ensino público, credenciadas pelo MEC, mediante coordenação pedagógica com o acompanhamento da SETEC¹, **conforme explicitado acima.**

2.2 Conceito da prática profissional supervisionada

A Prática Profissional Supervisionada (PPS)² é uma disciplina do curso, com carga horária de 300 horas, de caráter obrigatório e será desenvolvida concomitantemente com as disciplinas que compõem a grade curricular do curso. A Prática Profissional Supervisionada será um dos momentos da formação do estudante, que, sob a orientação do professor pesquisador de turma, realizará atividades práticas do seu “fazer pedagógico”, com a finalidade de repensar a sua rotina de trabalho e encontrar formas de melhor se qualificar para o exercício de sua função no seu local de trabalho.

1 Secretaria de Educação Tecnológica

2 PPS: Prática Profissional Supervisionada

2.3 O papel da prática profissional

- Durante a realização da Prática Profissional Supervisionada espera-se que o estudante possa vivenciar, enriquecer e integrar elementos teóricos e práticos, de modo a aperfeiçoar suas atividades cotidianas, qualificando-as e inserindo-as num outro patamar de compreensão de seu pensar e fazer no interior da escola.
- A Prática Profissional Supervisionada será desenvolvida ao longo das 300 horas do curso, sob a orientação do professor pesquisador de turma que planejará junto com os estudantes.
- A jornada de atividades práticas cumpridas pelo estudante será compatível com o seu horário de trabalho e poderá ser cumprida até 6 horas diárias. Portanto, será necessário que o professor pesquisador de turma estabeleça um compromisso com a escola para o desenvolvimento e acompanhamento dessas atividades.

2.4 Orientações para a realização da Prática Profissional Supervisionada (PPS)

Para a realização da PPS, o professor de turma deverá:

- DIVIDIR a turma em grupos de até 5 alunos;
- Elaborar o CRONOGRAMA com os dias e horários para o acompanhamento dos estudantes;
- Construir os Planos de Ação Educativa (PAE)³. São 03 Planos de Ação Educativa para cada **INÍCIO** do bloco, com a seguinte carga horária:
 - 10horas – (1)
 - 70horas – (2)
 - 220horas – (3)

OBS: Esse documento deve ser elaborado pelo estudante junto com o professor de turma, no qual deve constar a parte teórica das aulas presenciais.

3 PAE- Plano de Ação Educativa

2.5 Local onde será realizada a prática profissional

A Prática Profissional Supervisionada será desenvolvida no local do trabalho onde os alunos realizarão funções a eles destinados. Essas atividades constituem-se em laboratório adequado para aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

OBS: Ressalta-se que poderão acontecer alguns casos em que os alunos não consigam realizar a prática profissional no local do trabalho. Nessas circunstâncias, o professor de turma deverá comunicar as ocorrências ao coordenador de polo e este entrar em contato com a coordenação geral para sanar o problema.

2.6 Documentos para a realização da prática profissional supervisionada

Esta se desdobrará em dois documentos:

- Ficha de frequência (memorial⁴), onde será descrito: o nome do aluno, polo, curso, nome do professor de turma, dias e horários, carga horária, assinaturas do representante do local da prática e do professor de turma. Na ficha, o estudante registrará o que ele considerar problemático para discussão nos encontros semanais e, assim, provocar o debate, bem como o que ele observar como progresso no seu processo ensino-aprendizagem (ficha individual).
- No final do curso, após o término da carga horária de 300 horas, os alunos construirão o PROJETO FINAL, documento embasado nos relatos, ou seja, nos registros descritos nas fichas de frequência, conforme acima explicitado. O projeto final será avaliado pelo professor de turma, postado no AVA, e uma cópia impressa deverá ser encaminhada pelo Coordenador de Polo à CGPPS⁵, para fins de colação de grau.

4 Memorial: documento que será chamado de ficha de frequência, que o aluno utilizará cada vez que for para a prática profissional e que tem como objetivo relatar todos os problemas detectados, com a finalidade de contribuir para o relatório final, ou seja, o PROJETO. Este será entregue no final do curso.

5 CGPPS- Coordenação Geral da Prática Profissional Supervisionada

2.7 Documentos necessários para comprovação da prática profissional

O professor de turma deve fazer o *download* no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) Karavellas do IFPR e ajudar os alunos a preencher os seguintes documentos:

- Declaração de Apresentação do Aluno à Unidade Concedente⁶;
- Termo de Compromisso;
- Plano de Ação Educativa.

Após o preenchimento dos documentos, estes deverão ser encaminhados pelo professor de turma ao Coordenador de Polo, que, por sua vez, os enviará à Coordenação Geral da Prática Profissional EAD/IFPR. Lembrando ainda que a declaração tem que ter a ciência do representante da escola e depois retornar à Coordenação Geral da Prática Profissional.

2.7.1 Termo de Compromisso da Prática Profissional Supervisionada

O Termo de Compromisso é um acordo realizado entre a instituição onde o aluno trabalha e o estudante.

O aluno, em conjunto com o professor de turma, deverá preencher os documentos, conforme os modelos que serão apresentados. Solicita-se que seja inserido o telefone residencial e o celular. O termo de compromisso deve ser assinado em 02 vias, sendo que uma delas ficará com o professor de turma e a outra deve ser encaminhada à Coordenação Geral EAD-IFPR (o professor de turma poderá tirar uma cópia para o aluno).

2.7.2 Plano de Ação Educativa⁷(PAE)

- Documento obrigatório utilizado no campo da prática profissional, é o planejamento das atividades, correlacionando-as com a teoria das aulas presenciais e do livro didático. Assim sendo, deve constar no PAE:
- A identificação do aluno, professor de turma, curso e polo.
- O Ramo⁸: Educação

6 Unidade Concedente: Local onde o aluno realizará a PPS.

7 PAE- Plano de Ação Educativa.

8 Ramo: Educação

- Os objetivos: o que o professor e os alunos pretendem alcançar na prática: realizar, desenvolver, conhecer, identificar...
- As atividades que serão desenvolvidas no PPS. A carga horária, como serão 03 blocos deve constar: 10h, 70h e 220horas.
- As Assinaturas do professor de turma e de um representante do local, como por exemplo: pedagogo, coordenador e outros que representarem o local (Unidade Concedente) e do aluno.

Lembrando que será um plano a cada introdução de blocos (**01 para cada início do bloco**).

2.7.3 Declaração para Apresentação na Unidade Concedente

Este documento deve ser apresentado, quando o aluno for iniciar a Prática Profissional Supervisionada. O representante do local da prática deve dar ciência, carimbar e datar e, após entregar ao professor de turma.

Todos os documentos devem ser entregues à Coordenação Geral da Prática Profissional/EAD IFPR pelo Coordenador de Polo.

OBS: Esses documentos são necessários para fins de colação de grau!

3. Modelo do termo de compromisso



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

DOCUMENTO TERMO DE COMPROMISSO – PRÁTICA PROFISSIONAL CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DO IFPR E A PARTE CONCEDENTE

A (Nome da Unidade Concedente) _____,
sediada à Rua _____, nº _____, Cidade _____,
CEP _____, CNPJ _____, Fone _____
Do outro lado, (nome do aluno) _____,
RG _____, CPF _____, ano _____, Curso de _____,
Matrícula nº _____, residente à Rua _____,
nº _____ na Cidade de _____, Estado _____, CEP _____,
Fone _____, Data de Nascimento ____/____/____. O Estudante, com interveniência da Instituição de
Ensino, celebram o presente Termo de Compromisso em consonância com o Art. 2º da Lei nº 9394/96 – LDB, mediante
as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. As atividades a serem desenvolvidas durante a Prática profissional terão por finalidade propiciar
ao Estudante uma experiência acadêmico -profissional, uma formação integral de
sujeitos para atuar no mundo em constantes mudanças, e integração entre teoria e
prática, com base na interdisciplinaridade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente prática profissional somente poderá ser iniciada após assinatura das partes
envolvidas, não sendo reconhecida ou validada com data retroativa;

CLÁUSULA TERCEIRA- A prática profissional será desenvolvida no período de ____/____/20 ____ a
____/____/20____, num total da carga horária.300 Horas.

CLÁUSULA QUARTA- constituem motivo para interrupção da prática profissional:
a) Conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
b) Não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
c) Solicitação do estudante;
d) Solicitação da parte da Escola;
e) Solicitação da instituição de ensino.

E, por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso, as partes assinam em
02 (duas) vias de igual teor. (uma cópia/arquivo Coordenação /IFPR, outra com o aluno.

,/...../20..

Unidade Concedente
(assinatura e carimbo)

ESTUDANTE
(assinatura)

Professor Pesquisador de Turma
(assinatura)

3.1 Modelo do Plano de Ação Educativa

PLANO DE AÇÃO EDUCATIVA

1. Nome do aluno(a): _____

2. Nome do professor da turma: _____

3. Formação inicial do professor da turma: _____

4. Local da Unidade Concedente: _____

5. Curso: _____

6. Polo: _____

7. Objetivos da Prática Profissional:

8. Atividades que serão realizadas na Prática Profissional:

a) Modalidade de supervisão: Direta

b) Carga Horária: _____

Assinatura da Unidade Concedente

Professor Especialista de Turma

Assinatura da Coordenação Geral da Prática Profissional

3.1 Modelo da Declaração do Aluno



TERMO DE COMPROMISSO – PRÁTICA PROFISSIONAL
CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DO IFPR
E A PARTE CONCEDENTE

DECLARAÇÃO

Declaro que o aluno.....RG.....CPF
.....do Curso.....entrará em Prática
profissional a partir de...../...../20.....

Coordenação da Prática Profissional/EAD/IFPR
Prof.^a Msc. Maria Helena Viana Bezerra.
SIAPE nº 0701373

(memorial descrittivo)

Professor de Turma:

Data	Carga Horária	Atividades Desenvolvidas	Assinatura da Unidade Concedente
Carga horária total:			

Assinatura do Professor de Turma

5. Projeto final

É um documento obrigatório de conclusão da disciplina, cuja elaboração dar-se-á por meio dos descritos na ficha de frequência ou ficha de atividades (também chamado de Memorial Descritivo), conforme acima explicitado.

5.1 Diretrizes para elaboração do projeto

5.1.1 Introdução

O aluno fará uma breve apresentação, com no mínimo 10 linhas, descrevendo os problemas detectados nas 300 horas da prática profissional.

5.1.2 Desenvolvimento

O aluno deverá ESCREVER em forma de texto corrido, os seguintes tópicos:

- Caracterização do local de trabalho (escola etc.);
- Nome, endereço e número de funcionários, com suas respectivas funções.

Quanto às atividades realizadas e relatadas nas fichas de frequência, nelas deve constar:

- Data do início e término da Prática Profissional, com o tempo diário de permanência;
- Procedimentos adotados na realização da Prática Profissional; convivência com o quadro de pessoal;
- Se durante a Prática Profissional foi realizada algum tipo de orientação;
- Relacionar as atividades realizadas na Prática Profissional com os conteúdos vistos em sala de aula.

5.1.3 Considerações Finais

O estudante deverá apresentar, em no mínimo 5, e no máximo 10 linhas, as principais conclusões tiradas com a Prática Profissional, ou seja, os dados mais relevantes observados (problemáticas), e sugestões para saná-los. Deverá expor também, como as atividades foram importantes para sua formação profissional, ressaltar de que maneira os conhecimentos (teóricos) obtidos no curso o ajudaram durante o desenvolvimento da Prática Profissional, bem como as expectativas com a conclusão do curso.

5.2 Condições para validação da prática profissional

- Declaração de Apresentação;
- Termo de Compromisso;
- Plano de Ação Educativa;
- Frequência de setenta e cinco por cento(75%);
- Projeto final, exigido como Trabalho de Conclusão da Disciplina da Prática Profissional Supervisionada.

→ A não apresentação das fichas de frequência das atividades, com as devidas assinaturas, por parte do aluno ao professor de turma, implicará o não reconhecimento da realização da Prática Profissional.

OBS: Lembrando que a ficha de frequência é um documento do aluno.

6. Deveres do Estudante

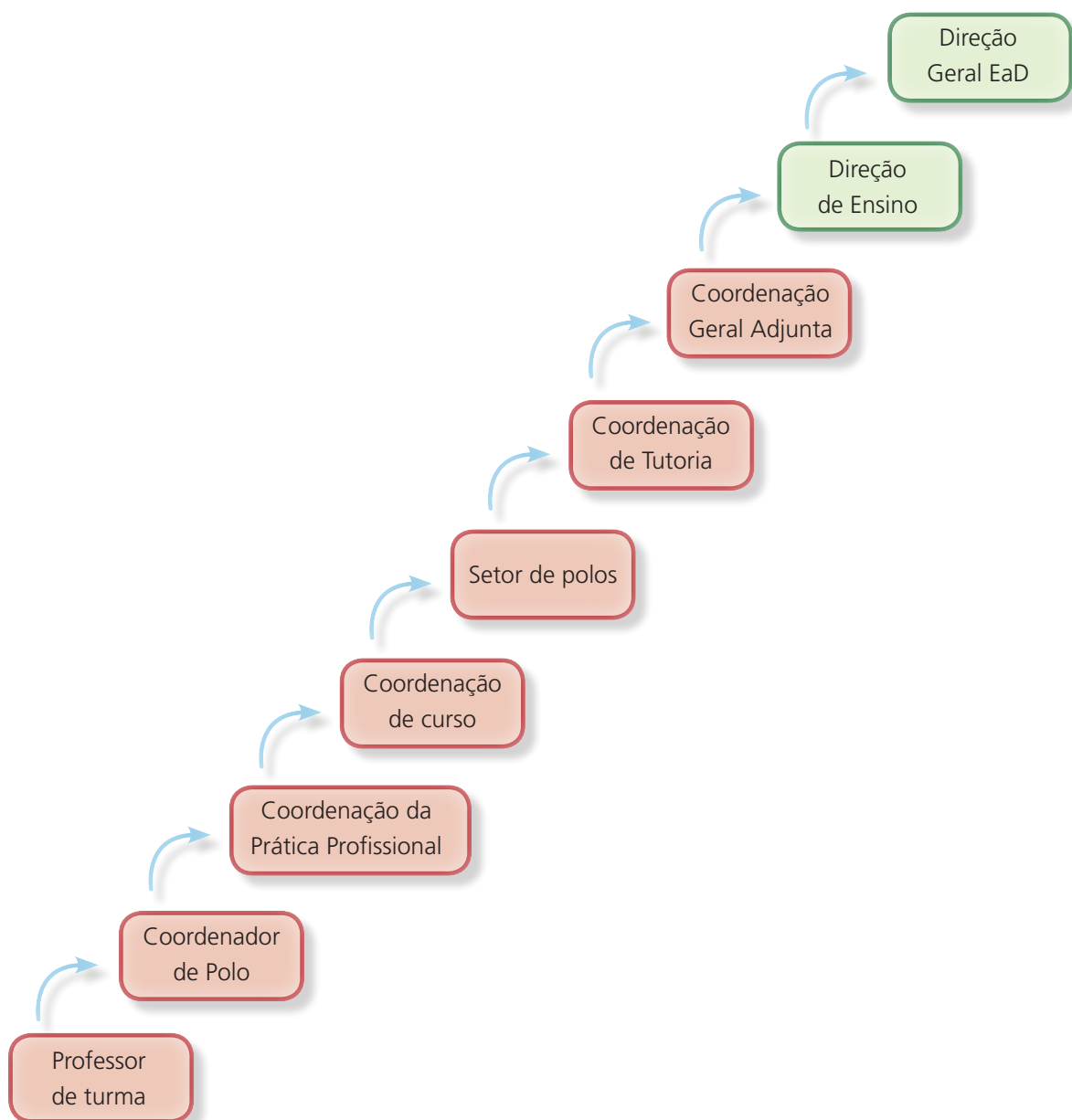
Realizar a leitura dos materiais didáticos, para que leve as temáticas, eleitas por ele como mais relevantes, para a discussão com seus colegas e professor pesquisador de turma durante os encontros presenciais tais como:

- Ser responsável por seu próprio aprendizado;
- Ser automotivado, ou seja, buscar em si mesmo e por conta própria a motivação necessária para realização do curso;
- Ser capaz de auto-organizar seu tempo em função do cronograma do curso, estabelecendo horários, esquemas e rotinas de estudo;
- Ser organizado com os materiais de estudo;
- Estudar de forma independente e autônoma, reconhecendo seu ritmo e estilo de aprendizagem;
- Ser curioso e saber pesquisar informações que complementem, aprofundem ou até mesmo contradigam conhecimentos trabalhados pelo curso em outras fontes;
- Apresentar ideias, questionamentos e sugestões;
- Trabalhar em grupo, de forma colaborativa e cooperativa, sempre que necessário;
- Ser disciplinado, a fim de cumprir com os objetivos que estabeleceu para si mesmo;
- Estar consciente da necessidade de aprendizagem contínua.

OBS: o aluno que por algum motivo se desligar do local da PPS, poderá continuar a carga horária faltante em outra Unidade Concedente.

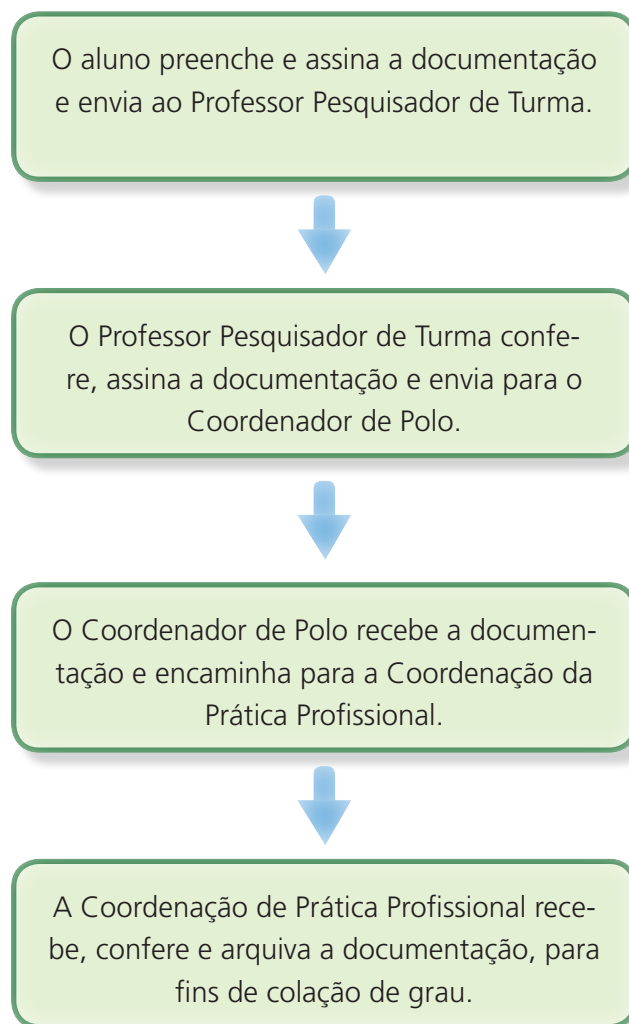
7. Organograma

Apresentamos a seguir, um organograma que representa o grau de hierarquia da Coordenação de EaD para os cursos do Profucionário.



8. Fluxograma

Para um melhor entendimento do processo de validação, elaboramos o seguinte fluxograma que apresenta como deverá ser o processo de envio da documentação para a Coordenação de Prática Profissional EaD:



9. Professor Pesquisador de Turma

É o profissional que acompanhará os estudantes tanto nas atividades teóricas como nas práticas. Para tanto, o profissional deverá:

- Ter conhecimento do Programa Profucionário e do Projeto Político Pedagógico dos cursos (PPP) e acreditar na proposta de valorização de todos os educadores no âmbito das escolas públicas e dos sistemas de ensino;
- Ter disponibilidade para se locomover até os locais de realização da Prática Profissional Supervisionada e, se for o caso, até a residência do estudante, nos casos de licença médica;
- Acompanhar a aprendizagem dos estudantes, a supervisão da prática profissional e os processos de avaliação, cumprindo uma carga horária de 20 horas semanais;
- Discutir dúvidas sobre conteúdos;
- Organizar o encontro semanal com todos os estudantes;
- Ler, previamente, os textos do material didático para se apropriar das prováveis dificuldades de compreensão, de forma que, ao distribuí-los nos encontros, proceda às devidas explicações;
- Realizar contatos individuais, orientar as tarefas de pesquisa, reflexão e redação. Em caso de dificuldades com as disciplinas do material didático, deverá se comunicar com o professor pesquisador especialista dos componentes curriculares;
- Acompanhar os alunos na PPS e assinar a ficha de frequência (memorial), elaborada pelo estudante semanalmente;
- Orientar os estudantes na construção do projeto, embasado nas fichas de frequência, conforme orientações já descritas;

- Montar o cronograma para início da PPS¹;
- Dividir a turma em grupos de 05 alunos;
- Manter permanente diálogo com a coordenação do Polo, para assegurar a relação teoria e prática do estudante e demais dificuldades que se apresentarem;
- Fazer o contato com a Unidade Concedente antes do início das aulas (campo de Prática Profissional);
- Receber a informação da disponibilidade da Unidade Concedente (dias da semana e horários), para receber os alunos;
- Encaminhar a Unidade Concedente documentos pertinentes para início da PPS;
- Informar ao Coordenador de Polo, transferências ou desistências de alunos de turma, para a CGPPS-EAD tomar as providências cabíveis.
- Encaminhar para a CGPPS²/ IFPR – EaD os documentos solicitados para fins de colação de grau, até 60 dias antes do término do curso.
- Ter retorno do recebimento e aceitação da validação da Prática Profissional da Coordenação IFPR-EaD.

1 Prática Profissional Supervisionada

2 Coordenação Geral da Prática Profissional Supervisionada –EAD/IFPR

10. Professor Pesquisador Especialista

Será um profissional devidamente habilitado na área de conhecimento, para cada componente curricular. O professor pesquisador especialista terá carga horária de trabalho semanal de vinte (20) horas, período em que estará à disposição do professor pesquisador de turma, para auxiliá-lo no processo de ensino com os conhecimentos técnicos específicos de cada componente curricular. Esta interação poderá ocorrer via AVA, e-mail ou telefone.

11. Coordenação da Prática Profissional Supervisionada

A esta coordenação competirá:

- Avaliar para aprovação os documentos necessários para a realização da Prática Profissional dos estudantes;
- Promover atividades de orientação sobre a Prática Profissional Supervisionada para todos os polos, visando preparar o estudante para a prática de forma a assegurar um elevado desempenho do aluno;
- Expedir e controlar a documentação para a realização da Prática Profissional, incluindo assinaturas do Plano de Ação Educativa e declaração de apresentação para arquivamento na pasta do aluno;
- Recebimento do projeto final.

OBS: A supervisão da PPS envolverá um acompanhamento direto e contínuo, por parte do Professor Pesquisador de Turma, conforme regulamento que se segue.

12. Regulamento da Prática Profissional Supervisionada dos cursos Técnico em Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos – Profucionário – EaD/IFPR

CAPÍTULO I

DA PRÁTICA PROFISSIONAL

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os Cursos Técnicos do PROFUNCIONÁRIO de Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos na modalidade EaD requer que o estudante realize a Prática Profissional Supervisionada no seu local de trabalho, realizando funções a eles destinadas. Essas atividades constituem-se em laboratório adequado para a aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso. A realização da Prática Profissional Supervisionada, dada a natureza da atividade profissional, bem como a metodologia utilizada para o desenvolvimento e a aplicação da organização curricular do curso, será estruturada para que o estudante qualifique as competências profissionais através da mesma.

Parágrafo único - Será obrigatória a realização de Prática Profissional Supervisionada na forma de observação, atuação direta, experimentações e vivências nos locais de trabalho dos estudantes ao longo do período do curso. A Prática Profissional Supervisionada representa atividades profissionais formativas.

Art. 2º - A Prática Profissional Supervisionada é de caráter obrigatório e será desenvolvida concomitantemente com as disciplinas que compõem a grade curricular do curso, e será um dos momentos de formação do estudante que em que, sob a orientação do professor pesquisador de turma, realizará atividades práticas do seu “fazer pedagógico”, com a finalidade de repensar a sua rotina de trabalho, e encontrará formas de melhor se qualificar para o exercício de sua função como educador. A **PPS** é parte integrante do currículo do curso.

SEÇÃO II

DA MATRÍCULA NO CURSO

Art. 3º – Para a realização da Prática Profissional Supervisionada, o estudante deverá estar matriculado regularmente no Curso Técnico em Secretaria Escolar ou no Curso Técnico em Multimeios Didáticos. A Prática Profissional Supervisionada, para ser validada, dependerá do cumprimento das demais exigências previstas no manual acima descrito.

SEÇÃO III DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Art. 4º – A Prática Profissional Supervisionada terá duração de 300 horas. Esta carga horária será validada dentro das atividades formativas e afins do curso.

§ 1º A jornada de atividades práticas cumpridas pelo estudante será compatível com o seu horário de trabalho. Portanto, será necessário que o professor pesquisador de turma estabeleça um compromisso com a escola para o desenvolvimento e acompanhamento dessas atividades.

§ 2º É vedada a realização da Prática Profissional Supervisionada no horário de aula, isto é, no dia do encontro presencial (quartas-feiras).

Parágrafo único – a carga horária de 300 horas será distribuída nos blocos/módulos, de acordo com a seguinte proporção: No Bloco I, Módulo Introdutório – 10 horas no Módulo de Formação Pedagógica, 70 horas no Bloco II de Formação Técnica Geral, e 220 horas no bloco III - formação específica.

CAPÍTULO II DA OFERTA DA PRÁTICA PROFISSIONAL

SEÇÃO I DO CAMPO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Art. 5º – A Prática Profissional Supervisionada do **Curso Técnico em Secretaria Escolar e Curso Técnico em Multimeios Didáticos** deverá ser realizada no próprio local de trabalho do estudante, e desenvolvida ao longo do curso, sob a orientação do professor pesquisador de turma. Este planejará, acompanhará e supervisionará esta PPS.

As atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de realização serão elaborados pelo professor pesquisador de turma, juntamente com o estudante, os planos de trabalho ou seja (plano de ação educativa), que deve ser iniciado a cada início dos blocos/módulo. As intervenções práticas previstas nos planos devem objetivar a integração entre teoria e prática, com base na interdisciplinaridade.

Lembrando que os documentos para a realização da Prática profissional, TC (Termo de Compromisso será preenchido somente uma única vez, perfazendo a carga horária total de 300 horas), diferenciando-se do PAE, conforme já explicitado.

SEÇÃO II

DAS CONDIÇÕES PARA CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Art. 6º - São condições para a caracterização e definição dos campos da Prática Profissional as apresentações de:

- I. Declaração de apresentação a Unidade Concedente;
- II. Termo de Compromisso entre a instituição de ensino onde o aluno trabalha e o estudante;
- III. Plano de Ação Educativa da Prática Profissional Supervisionada, do qual constará a identificação do campo da prática, identificação do estudante, carga horária da prática, objetivos e atividades a serem desenvolvidas, elaborado pelo estudante de acordo com a orientação do Professor Pesquisador, aulas presenciais e o livro didático.

§ 1º - O Termo de Compromisso da Prática Profissional Supervisionada será assinado em duas VIAS:

- I. Professor pesquisador de turma;
- II. Coordenação geral da Prática profissional EAD/IFPR

SEÇÃO III

DO APROVEITAMENTO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Art. 7º - A carga horária da Prática Profissional Supervisionada está diretamente relacionada com as disciplinas, sendo que o aluno deverá realizar suas atividades tendo como base os conteúdos estudados nas aulas teóricas, respeitando a carga horária prática de cada disciplina, conforme o Projeto Pedagógico do curso;

§ 1º Os documentos da Prática Profissional Supervisionada (PPS) se desdobrarão em:

- a) Ficha de frequência (memorial descritivo), cada estudante registrará o que ele considerar problemático para discussão nos encontros semanais e o que ele observar como progresso no seu percurso curricular e o atestado do seu cumprimento pelo professor pesquisador de turma. Esse documento será base para construção do projeto final ao término do curso;
- b) Projeto final, Trabalho de conclusão da Disciplina da Prática Profissional Supervisionada, onde o aluno vai pontuar os problemas encontrados, buscar mecanismos para resolução dos mesmos.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPES

SEÇÃO I

DO ESTUDANTE

Art. 8º - Compete ao estudante:

§ 1º Encaminhar a documentação solicitada para o início da PPS ao professor de turma, e entregue ao coordenador de Polo, para ser enviado à Coordenação Geral da Prática Profissional EAD/IFPR;

§ 2º Apresentar o Projeto Final para fins de colação de grau;

Art. 9º - A comprovação da Prática Profissional será feita através da:

I. Entrega do Termo de Compromisso, Plano de Ação Educativa e Declaração de Apresentação.

SEÇÃO II

DA ORIENTAÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Art. 10º - A orientação da prática profissional dar-se-á na modalidade direta pelo Professor Pesquisador de Turma.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Pesquisador de Turma, Coordenador de Polo do Polo ou Telessala, Coordenador de Polo EAD/ e Coordenação de Curso.

Curitiba, 10 de dezembro de 2014.

REFERÊNCIAS

BESSA, Dante. **Homem, pensamento e cultura**: abordagens filosófica e antropológica. Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância. Brasília, 2005.

BRASIL. Decreto n. 5.622/2005, que regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm>. Acesso em: 18 nov. 2013.

_____. Decreto n. 5.154/2004, que regulamenta a oferta da educação profissional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm>. Acesso em: 18 nov. 2013.

_____. Decreto n. 5.622/2005, que regulamenta a oferta da Educação a Distância;

_____. Lei n. 11.741/2008, que reformulou dispositivos da LDB n. 9394/96 para o Ensino Médio, profissional e EJA;

_____. Portaria do MEC n. 870/2008, que aprova o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos elaborado pela SETEC;

_____. Resolução CNE/CEB n. 04/2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

_____. Resolução CNE/CEB n. 06/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional e técnica de nível médio.

_____. Decreto n. 6.303/07, que institui o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

_____. Decreto n. 5.622/05, que regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Ministério da Educação, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em: 31 out. 2011.

_____. Diretrizes para Elaboração de Projetos para Ensino Técnico Profissional de Nível Médio a Distância - Síntese das Discussões e Trabalhos Realizados, a Secretaria de Educação a Distância (SEED) e a Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC). Brasília: Ministério da Educação, 2007c.

_____. Edital n. 01/2007/SEED/SETEC/MEC – Edital de Seleção de Projetos de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de educação a distância. Brasília: Ministério da Educação, 2007b.

_____. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. Documento Base. Brasília: MEC. SETEC, nov. 2007.

_____. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 de dez. 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 16 fev. 2015.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

DOURADO, Luiz Fernandes Luiz. **Gestão da educação escolar**. Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância. Brasília, 2006.

GIOLO, J. **A educação a distância e a formação de professores**. Educação e Sociedade. Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1211-1234, set./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 1 dez. 2009.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR. **Projeto pedagógico dos cursos Técnicos em Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos na modalidade a distância**: Documento interno (2014). IFPR/Curitiba.

_____. Resolução 54/11, Organização didático pedagógica do IFPR.

_____. A educação a distância do Instituto Federal do Paraná – IFPR: uma construção coletiva. IFPR, Curitiba. No prelo 2012.

MONLEVADE, João. **Funcionários de escolas**: cidadãos, educadores, profissionais e gestores. Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2005.

SILVA, Maria Abádia. **Educadores e educandos**: tempos históricos. Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância. Brasília, 2005.

